

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**

CONCEDE TITULO DE CIDADÃO CUIABANO  
AO SENHOR ALAN RENNER TAVARES.

O **Presidente da Câmara Municipal de Cuiabá-MT**: Faço saber que a Câmara Municipal de Cuiabá/MT aprovou e, nos termos do Art. 16, IV da Lei Orgânica do Município, bem como o Art. 36, I, alínea "r" do Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

A Câmara Municipal de Cuiabá, no uso de suas atribuições exclusivas, aprovou e o Presidente, com base no artigo 16, IV da Lei Orgânica do Município, promulga o seguinte Decreto Legislativo.

**Art. 1º** Fica Concedido o Título Cidadão Cuiabano ao Senhor **ALAN RENNER TAVARES**.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua Publicação.

**JUSTIFICATIVA**

**ALAN RENNER TAVARES**, nasceu no dia 27 de maio, natural de São Jorge do Ivai/PA.

Aos cinco anos de idade sua família mudou-se para a cidade de Londrina/PR, onde morou até seus 20 anos. No ano de 1978 muda-se novamente, agora para o Estado de Mato Grosso na cidade de Diamantino. Em Diamantino casou-se com Luiza Marchetto, desta união teve dois filhos, Luiz Henrique Marchetto Tavares e Josiane Marchetto Tavares, na cidade permaneceu por 10 anos, após mudou-se para Cuiabá.

Iniciou assim sua jornada trabalhando no segmento de Material de Construção com a loja ConstruLar Materiais de Construção, até o ano de 2000.

Em 2001, iniciou no segmento de Gás GLP, dando início a empresa REDE TOP GÁS. em Cuiabá e Várzea Grande. A Top Gás conta também com 30 lojas de móveis na cidade de Cuiabá e mais 20 em Várzea Grande.

Contribuindo hoje em nosso Estado em empregos e rendas, empregando diretamente 70 colaboradores e indiretamente mais de 180 colaboradores. A Top Gás é capitaneada por Alan, a empresa tem no seu DNA, ações sociais (gás solidário entre outros) e também prestigia a cultura e o esporte do nosso Estado.





CÂMARA MUNICIPAL DE

**CUIABÁ**

**Processo  
Eletrônico**

Diante do exposto, queremos registrar os nossos mais fervorosos e merecidos agradecimentos ao **ALAN RENNER TAVARES**, em reconhecimento dos seus relevantes serviços prestados ao município de Cuiabá e Estado de Mato Grosso.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 16 de fevereiro de 2023

**Adevair Cabral (Câmara Digital) - PTB**

**Vereador(a)**



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3300330039003700360039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

